

RESOLUÇÃO Nº 051/2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo
de 2017 de servidores da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P ” Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da CEMEI Maria Benvinda Rabello, a Profissional de Educação NEIDE ALVES DA COSTA, Matrícula nº 4250, para a E.M. Izabel Correa de Oliveira, com a carga horária de 20 horas, no período vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 25/07/2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 28 de julho de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Port.”P” Nº 212 de 26 de janeiro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e813d6c8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>